



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 33

Fixa os subsídios e a verba de representação do Chefe do Executivo, para o quadriénio seguinte.

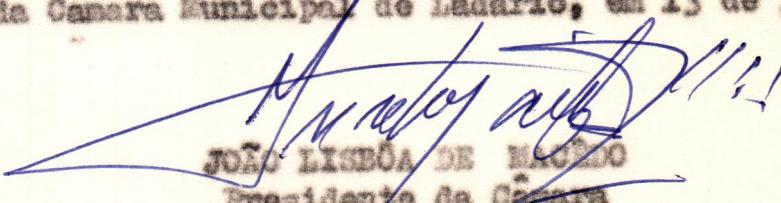
Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário APROVOU e eu - João Lisbôa de Macedo - Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

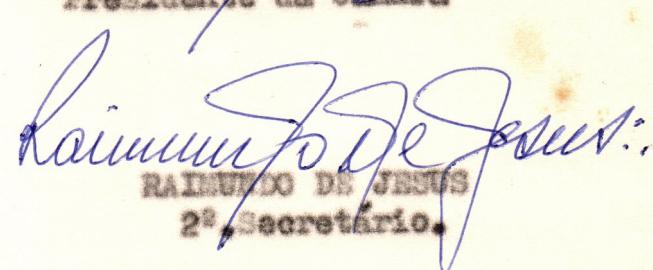
Artigo 1º. - Os valores dos subsídios e da representação ven-  
cidos mensalmente pelo Prefeito Municipal de Ladário, serão os seguin-  
tes, durante o próximo quadriénio, a ter início no dia 1º de Janeiro -  
de 1977:

SUBSÍDIO, Cr. \$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS); e  
REPRESENTAÇÃO, Cr. \$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de ju-  
lho de 1976.-

  
JOÃO LISBÔA DE MACHADO  
Presidente da Câmara

  
RAINALDO DE JESUS  
2º, Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO Nº 06/76 (Dec. Legislativo)

Fixa os subsídios e a verba de representação do Chefe do Executivo, para o quadriênio seguinte.

A Câmara Municipal de Ladário, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, no que estabelece o Artigo 46, item VIII, da Lei nº. 3154, de 06 de janeiro de 1972 (Organização dos Municípios) DECRETA e PROMULGA o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Os valores dos subsídios e da representação ven cidos mensalmente pelo Prefeito Municipal de Ladário, serão os seguintes, durante o próximo quatriênio, a ter início no dia 1º de ja neiro de 1973:

SUBSÍDIO, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); e  
REPRESENTAÇÃO, Cr.\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Artigo 2º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 05 de julho de 1976:-

~~João Lisboa de Macêdo - Presidente~~

~~Valdemiro Teixeira de Carvalho~~

Vice-Presidente

Raimundo de Jesus

2º Secretário -

1 - Distribuidor  
nacional do dia  
da SIVVAT 100% -  
originária de 9/7/76.

2- A Comissão de  
Constituição e Justiça,  
c-figurado em seu dia-  
nário. Lj. n 9/7/76.

K. Kerso

1- Aprovado, por unanimidade, o Parecer da  
Comissão de Justiça, Econômica, Finanças e  
Pedaços. Sessão

1- Deixon de constar de Sessões Ordinária de Dia 29/6/76,  
por motivo justificável. N.º 12/7/76  
Justificável  
Sessão

1- Deixon de constar de Ordem do Dia da Sessões ordiná-  
ria convocar para o dia 12/7/76, em face da  
ausência do Poder da Comissão de Justiça, Eco-  
nômica, Finanças e Pedaços.

2- Convocar Sessões extraordinária para o dia  
13/7/1976, às 16:30 horas, para sanar o  
o Poder da referida Comissão.

Lo n 12/7/1976.  
Justificável  
Sessão

1- Aprovado o Parecer da Comissão de Justiça,  
que opina pela aprovação da presente medida.

2- Aplanação para 13/7/1976 e votação.

3- Aprovado, por unanimidade. Convocar Sessões  
extraordinária para hoje, às horas.

Lo n 12/7/1976.  
Justificável  
Sessão

1- Aprovado em 2º e último discussão.

2- Encerrado em Decreto - legislativo n.º 33,  
o 13/7/1976.

3- A sessão encerra o dia.

Lo n 13/7/1976.  
Justificável  
Sessão



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA, FINANÇAS E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/76 que fixa os subsídios e a verba de representação do Chefe do Executivo a Mesa da Câmara.

Examinando constitucionalmente a presente matéria vimos estar ela devi-  
damente enquadrada no artigo 46 inciso VIII da Lei nº 3154 de 6 de ja-  
neiro de 1972 (Lei Orgânica dos Municípios).

Considerando que os subsídios e representação do Executivo não podem sofrer nenhuma alteração durante toda a legislatura e que sendo o montante parte sem correção monetária e, tendo em vista as variações que ocorrem sistematicamente no custo de vida a fim de que o Sr. Prefeito receba um numerário condizente com o cargo que ocupa, houve por bem esta Comissão opinar pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de julho de 1976.

Ramiro de Jesus:  
Waldemar Lixir de Bonfim  
Gaspe Rabot de Cavalho

1- Approval for unearths.

On 21/11/1976 -  
nina of 13/7/1976.

Mr. John May  
820 8th Street